



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 2060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR  
DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO  
EMPRESARIAL – COGIRE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.706/14;
- Of.SES/SUBVAPS Nº9 de 06 de janeiro de 2023; e
- o contido nos Processos SEI-080001/000569/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Secretaria de Estado de Saúde – <b>SES</b>	<b>Helen Keller Saraiva e Silva Barreto</b> <b>ID Funcional nº 3147137-4</b> substituindo a indicação de Anderson Carlos Mattos	<b>Werner Moura Ewald</b> <b>ID Funcional nº 563730-9</b> substituindo a indicação de Helen Keller Saraiva e Silva Barreto

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
JUCERJA